



Número: **0800707-61.2018.8.15.0631**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA (AUTOR)	RAPHAEL DE LIMA MARTINS (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18330 625	12/12/2018 23:14	Petição Inicial	Petição Inicial
18330 637	12/12/2018 23:14	Procuração - Roque Martins	Procuração
18330 645	12/12/2018 23:14	RG e CPF	Documento de Comprovação
18330 647	12/12/2018 23:14	Endereço	Documento de Comprovação
18330 651	12/12/2018 23:14	B.O Roque	Informações Prestadas
18330 656	12/12/2018 23:14	Laudo - Roque Martins	Outros Documentos
18330 658	12/12/2018 23:14	Prontuário I-otimizado 1	Outros Documentos
18330 661	12/12/2018 23:14	Prontuário I-otimizado 2	Outros Documentos
18330 665	12/12/2018 23:14	Prontuário II-otimizado 1	Outros Documentos
18330 677	12/12/2018 23:14	Prontuário II-otimizado 2	Outros Documentos
18330 679	12/12/2018 23:14	Prontuário II-otimizado 3	Outros Documentos
18330 684	12/12/2018 23:14	Resposta da Seguradora	Outros Documentos
18330 688	12/12/2018 23:14	GUIA DE CUSTAS	Outros Documentos
19114 933	21/02/2019 13:31	Despacho	Despacho
36068 524	29/10/2020 11:26	Expediente	Expediente
36270 831	05/11/2020 08:11	COMPROVANTE DE ENTREGA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO BANCO ITAU PARA SER ENVIADO PELOS CORREIOS	Documento de Comprovação
36270 838	05/11/2020 08:11	COMPROVANTE DE ENTREGA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO BANCO ITAU PARA SER ENVIADO PELOS CORREIOS	Documento de Comprovação
36271 163	05/11/2020 08:15	COMPROVANTE DE ENTREGA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CASA BAHIA PARA SER ENVIADO PELOS CORREIOS	Documento de Comprovação

36271 166	05/11/2020 08:15	<u>COMPROVANTE DE ENTREGA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CASA BAHIA PARA SER ENVIADO PELOS CORREIOS</u>	Documento de Comprovação
36271 191	05/11/2020 08:19	<u>COMPROVANTE DE ENTREGA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CENTRAPE PARA SER ENVIADO PELOS CORREIOS</u>	Documento de Comprovação
36271 195	05/11/2020 08:19	<u>COMPROVANTE DE ENTREGA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CENTRAPE PARA SER ENVIADO PELOS CORREIOS</u>	Documento de Comprovação

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

DR. NEURI RODRIGUES DE SOUSA

Rua João Alves de Oliveira, nº 76, Centro – Campina Grande-PB.

Tel.(83) 3342-2471 / 9.9975-7681 / 9.8604-3746

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA_____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRINHO – PARAÍBA.

Súmula 54 do Superior Tribunal de Justiça

“ Os juros moratórios fluem a partir do evento

danoso em casos de responsabilidade

extra contratual”.

ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Agricultor portador do CPF 061.260.004-12 e RG. nº 2.915.806-SSP/PB , residente e domiciliado no Sítio Lagoa de baixo, S/N, na Zona Rural da Cidade de Santo André-PB, por seus procuradores, constituído através do instrumento procuratório anexo, com escritório na Rua João Alves de Oliveira, nº 76, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ajuizar a presente



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223122295200000017836972>
Número do documento: 18121223122295200000017836972

Num. 18330625 - Pág. 1

AÇÃO DE COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS

Contra a **ITAU SEGUROS S/A** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço na Praça Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Itauseg – Parque Jabaquara – CEP. 04344-902 – SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.557.039/0001-07, podendo ser citada por seu representante legal, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I- DO PEDIDO DE DISPENSA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

Tendo em vista a natureza do direito da presente lide, o autor desde já manifesta desinteresse na composição consensual, nos termos do artigo 334 § 4º e 5º do Código de Processo Civil/2015, por ser medida apta a aumentar significativamente a efetividade de processo futuro, requerendo desde já, o regular prosseguimento da ação.

II – DA JUSTIÇA GRATUITA

Requer o autor a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme documentos juntados aos autos, com fulcro nos artigos 98 e seguintes do Novo Código de Processo, bem como nas leis 1060/50 e 5584/70 c/c Artigo, 790, § 3º da CLT, uma vez que este não tem condições que lhe permitam, sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, pagar as despesas processuais

III-DOS FATOS

O Promovido foi vítima de acidente automobilístico ocorrido no dia 30.09.2017, por volta das 18h30min, quando o mesmo, conduzindo uma motocicleta HONDA/XLR 125 ES, ano/modelo 2001/2002, de cor branca, Chassi nº 9C2JD17202R003877, de placa MOT-5941/PB, licenciada em nome de Antônio Carlos de Araújo, foi surpreendido por outra



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223122295200000017836972>
Número do documento: 18121223122295200000017836972

Num. 18330625 - Pág. 2

motocicleta de marca, placa e outras características não identificadas, que trafegava em sentido contrário, pela contra mão de direção, tendo o autor efetuado uma manobra brusca na tentativa de evitar a colisão frontal, mas mesmo assim foi atingido lateralmente pela referida motocicleta, fazendo com que perdesse o controle de direção, vindo a cair ao solo e sofrendo ferimentos graves. Em razão do sinistro, o autor ficou desacordado, sendo então socorrido por uma ambulância da Prefeitura Municipal de Santo André-PB e encaminhado para o Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande Grande-PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos

Pelo fato de ter sido vítima de acidente automobilístico a Promovente faz jus ao Seguro Obrigatório (DPVAT), tendo sido requerido junto a Seguradora, tudo de conformidade com a Lei nº 6.194/94, no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), tendo em vista que as lesões sofridas por ele foram 50% de perda funcional do Fêmur esquerdo. Acontece Excelência, que a Promovente só recebeu apenas R\$ 1.687,50 (Mil Seiscentos e Oitenta Sete Reais, e Cinquenta Centavos) da PROMOVIDA;

IV- DA APROPRIAÇÃO INDEVIDA.

Observa-se e fica evidenciado que a Promovida deve ao Promovente, a quantia de R\$ 5.062,50 (Cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Vislumbra-se que encontra-se o dolo da Promovida, perfeitamente demonstrado, quando a mesma permanece com a quantia supra citada, cujo valor por questão de justiça, deve ser corrigido monetariamente com juros, em favor da Suplicante;

V- DA JURISPRUDÊNCIA.

A jurisprudência exaurida por nossos Tribunais Superiores, já se posicionaram de maneira uníssona sobre o tema em tela.



“ INDENIZAÇÃO – SEGURO DPVAT – ACIDENTE DE TRÂNSITO – INVALIDEZ PERMANENTE – PROVA – Evidenciado nos autos as provas necessárias a demonstrar o acidente de trânsito e os danos permanentes da vítima, impõem-se o pagamento do seguro obrigatório DPVAT. (TAMG – AC 0315761-7 – 6a C. Civ- Rel. Juiz Darcio Lopardi Mendes – J. 21.09.2000

A promovente esta convicta que não tem mais a quem buscar, já que a Promovida não demonstra de forma inequívoca que não tem interesse em pagar a diferença do Seguro DPVAT e não encontrando outro caminho, vem buscar a Tutela Jurisdicional do Estado, por seu intermédio do seu órgão judiciário para dirimir tal conflito.

DO REQUERIMENTO.

Pelo exposto, requer a V. Exa., com fundamento no art. 3º, alínea b, da Lei nº 6.194/94, c/c art. 183 do Código Civil Pátrio, requerer a procedência da presente, para o fim de condenar a requerida, ao pagamento da indenização em epígrafe, fundada no valor R\$ 5.062,50 (Cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos , devidamente corrigido monetariamente acrescido de juros e correção monetária e em caso de recurso, sejam ainda cobrados honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), além das custas processuais, requerendo ainda o seguinte:

1 – Seja citado a Promovida no endereço declinado na exordial, para contestar, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223122295200000017836972>
Número do documento: 18121223122295200000017836972

Num. 18330625 - Pág. 4

2 - Tendo em vista a natureza da ação, **requer a NÃO realização da audiência de conciliação por desinteresse na composição consensual**, nos termos do artigo 334 § 4º e 5º do Código de Processo Civil/2015, por ser medida apta a aumentar significativamente a efetividade de processo futuro, requerendo desde já, o regular prosseguimento da ação.

3 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas especialmente as documentais.

4 - Que seja o promovente enviado para realização de perícia junto a um dos médicos que fazem parte do convenio nº 015/2014 celebrado entre a Seguradora Líder e o Tribunal de Justiça da Paraíba; .

Finalmente requer, a gratuidade processual nos termos do art. 2º da Lei nº 1060/50 e artigo 98 do Novo Código de Processo Civil.

Dar-se à presente o valor R\$ 5.062,50 (Cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Termos em que

Pede e Espera Deferimento

Campina Grande-PB, 10 de Dezembro de 2018.



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223122295200000017836972>
Número do documento: 18121223122295200000017836972

Num. 18330625 - Pág. 5

NEURI RODRIGUES DE SOUSA

OAB-PB. 9009

RAPHAEL DE LIMA MARTINS

OAB-PB. 21.446



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223122295200000017836972>
Número do documento: 18121223122295200000017836972

Num. 18330625 - Pág. 6



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

DR. NEURI RODRIGUES DE SOUSA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: o Sr. **ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 2.915.806-SSP/PB, e CPF. 061.260.004-12, residente e domiciliando no Sitio lagoa de baixo, s/nº – na Zona rural da cidade de Santo André-PB. *nomeia e constituem:*

OUTORGADOS: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB-PB** sob o nº **9.009**, e **RAPHAEL DE LIMA MARTINS**, inscrito na **OAB-PB 21.446**, brasileiro, solteiro, Advogado o Sr. **ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, bacharela em direito, todos com escritório na Rua João Alves de Oliveira, nº 76, - centro, Campina Grande –PB – Fone 3342-2471.

PODERES: Os da cláusula “***AD JUDITIA ET EXTRA***” em qualquer juízo, instância ou tribunal, tanto na esfera cível, quanto criminal até final decisão, usando os recursos legais e representando o outorgante em qualquer órgão, empresas privadas, etc., conferindo-lhe ainda, poderes para: confessar, desistir, transigir, firmar acordos, receber citação inicial, alvará e crédito de qualquer natureza, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme, fiel e valioso.

Campina Grande, 10 de JULHO de 2018.

Roque martins de oliveira

RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 76 – CENTRO – CAMPINA GRANDE-PB.
TEL.(OXX) 83. 3342-2471



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121222580362200000017836984>
Número do documento: 18121222580362200000017836984

Num. 18330637 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, **ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 2.915.806-SSP/PB, e CPF. 061.260.004-12, residente e domiciliando no Sítio lagoa de baixo, s/nº – na Zona rural da cidade de Santo Andre-PB. **DECLARA** nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e, para os devidos fins, de que somos pobres na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento nosso e de nossa família.

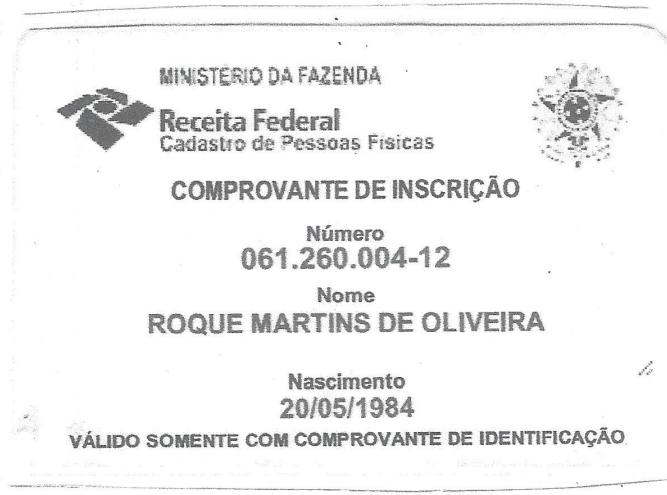
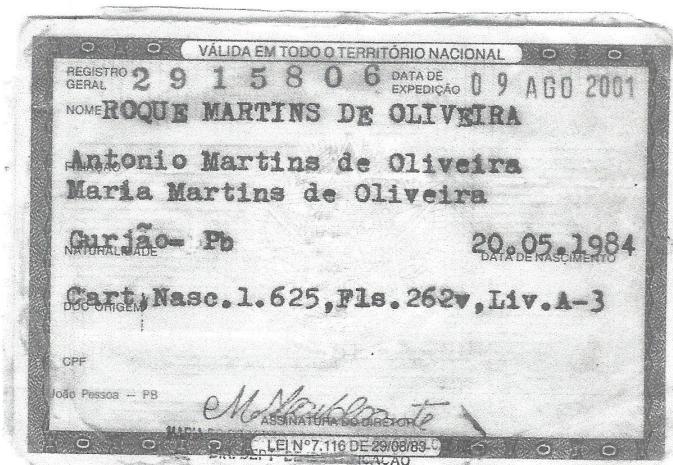
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Campina Grande-PB, 10 de julho de 2018.

Roque martins de oliveira

declarante





Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121222583806100000017836992>
Número do documento: 18121222583806100000017836992

Num. 18330645 - Pág. 1

MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
SIT LAGOA DE BAIÃO, SAN. ÁREA RURAL
SANTO ANDRÉ / PE CEP: 50075000 (AG. 100)

Emissão: 08/12/2017 Referência: Dez / 2017

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Classe/Subs: RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL MONOFASICA 220 Km 25 - Credito Redutor: João Pessoa / PB - CEP 58001-980
Roteiro: 2 - 279 - 701 - 2749 N° medidor: 00303294876

NRG: 1007 Conta 02 Bim. Elétrica N°0000096510
Cód. para Dib. Automático: 000001024548

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2017	06/12/2017	05/01/2018	67388302468

UC (Unidade Consumidora): 5/102434-8

Diversas com segurança é o que as crianças devem aprender. Nunca empne pipas e não jogue no rede elétrica e não se mette caso joguem pipas na rede. É nada de usar fios metálicos para empne pipas. Com segurança, não se brinca.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Lectura	Data	Lectura	
07/11/17	28277	08/12/17	29998	1
				111
				29

Demonstrativo

CCJ	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base	ICMS	Alíq. ICMS(R\$)	Base Cál. PIS/PASEP	Valor PIS/PASEP(R\$)	ICMS(R\$)
0801	Consumo em kWh	11.090	0,362800	40,26	0,00	0	0,00	0,00	0,7255%
0801	Adic. S. Vermelha			5,39	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0810	Subsídio			17,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 11/2017			0,07	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 11/2017			1,71	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0806	Devolução Subsídio			-16,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

CCJ	Código de Classificação do Item	TOTAL
		48,24 0,00 0,00 52,82 0,00 3,34

Média últimos meses (kWh) 131

VENCIMENTO 13/12/2017 **TOTAL A PAGAR** R\$ 48,24

Histórico de Consumo (kWh)

100	120	117	105	111	135	142	121	137	128	132	138
Nov/17	Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	May/17	Apr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16

RESERVADO AO FISCO
0022.1ef1.8a87.f754.2ce7.b79a.9fc6.9ed5.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite da ANEEL (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	11,74	3,70	Serviço de Dist. da Energia/PB	15,71	32,58
DIC TRIMESTRAL	35,48		Compre de Energia	21,05	43,24
DIC ANUAL	46,96		Serviço de Transmissão	2,41	5,00
FIC MENSAL	7,74	1,00	Encargos Setoriais	4,35	9,02
FIC TRIMESTRAL	15,49		Impostos Diretos e Encargos	4,72	9,78
FIC ANUAL	30,98		Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	8,49	0,00	Total	48,24	100,00
BICRI	16,80				

ATENÇÃO
- AVISO: Permanecendo em atraso os DEBITOS ANTERIORES, o reaviso, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer em qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Subvenção DEC 7.891/13 R\$ 18,47

Faturas em atraso	
Out/17	44,08
Dez/16	48,47





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO
R. Raimundo Nonato de Araujo, SN - Catolé - Campina Grande - 58100-000 - 83-310-9300



OCORRÊNCIA Nº 000259/17

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 000259/17 registrada em 25/10/2017, que passo a transcrever na íntegra: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2017, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 08:29 horas, compareceu o Sr. ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA, com 33 anos de idade, filho de ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA e MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de GURJÃO - PB, Solteiro, escolaridade Fundamental Incompleta, profissão AGRICULTOR, portador da Cédula de Identidade Nº 2.915.806, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de Nº 06126000412, residindo à rua SÍTIO LAGOA DE BAIXO, S/N, bairro ÁREA RURAL, na cidade de SANTO ANDRÉ - PB.

Declarou que:

Informa o declarante, que por volta das 18h30min no dia 30.09.2017, estava saindo da cidade de Santo André/PB em direção a Parari/PB, conduzindo a motocicleta HONDA/XLR 125 ES, ano/modelo 2001/2002, de cor branca, chassi nº 9C2JD17202R003877, de placa MOT-5941/PB, licenciada em nome de Antonio Carlos de Araujo, o qual a vítima, não consegue encontrá-lo para lhe fornecer a declaração de propriedade da motocicleta acima mencionada, quando foi surpreendido por outra motocicleta de marca, placa e outras características não identificadas, inclusive o condutor, que trafegava em sentido contrário, pela contra mão de direção, tendo o declarante efetuado uma manobra brusca, na tentativa de evitar a colisão frontal mas mesmo assim foi atingido lateralmente pela referida motocicleta, fazendo com que perdesse o controle de direção, caindo ao solo em seguida, sofrendo ferimentos graves, ficando desacordado, sendo socorrido por uma ambulância da Prefeitura Municipal de Santo André/PB e encaminhado para o Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, de onde foi transferido para o hospital Antonio Targino, onde finalmente foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia, enquanto que o motociclista causador do acidente evadiu-se do local sem ser identificado; Que, os Policiais Militares do BPTran não estiveram no local e portanto não foi confeccionado o boletim de acidente de Trânsito; Que, no momento do acidente o tempo encontrava-se bom, com via seca e não existe iluminação no local, não encontrando-se o declarante sob a influência de bebida alcoólica; Que, o declarante manifesta o desejo de não representar criminalmente contra o condutor da motocicleta que deu causa ao acidente, caso o mesmo seja identificado. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017

Roque Martins de Oliveira
ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA

Declarante

José Alberto do Nascimento
José Alberto do Nascimento
Escrivão de Polícia
JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão





Dra. Sonaly de Fatima Cavalcanti CREFITO 6637
Especialização em Fisioterapia Trauma Ortopedia
ABFF – Membro da Associação Brasileira de Fisioterapia Forense - 415
Habilitada no TJPB PARA Perícias DPVAT

LAUDO CINETICO FUNCIONAL

Roque Martins de Oliveira
Endereço: Sítio Lagoa. S/n. Zona Rural. Santo André. PB.

Data do Sinistro: 31 de setembro de 2017.
Acidente de Moto.

Socorrido para o Hospital de Trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes na cidade de Campina Grande, PB, conforme em anexo (prontuário hospitalar). Posteriormente encaminhado para o Hospital Antônio Targino.

Descrição da vítima: Apresentava fratura no fêmur esquerdo.

Tratamento: cirúrgico 1. Realizada no dia 31/09/2017 para colocar tração.
2. Realizada no dia 06/10/2017 para fixação com placa e parafusos.

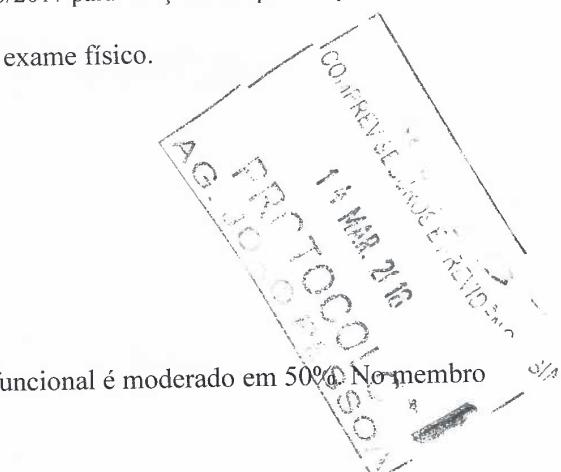
Apresentou as seguintes sequelas diante ao exame físico.

FEMUR ESQUERDO

- Edema
- Dor aos esforços.
- Diminuição da força
- Atrofia muscular
- Claudicação
- Não consegue andar rápido e correr

Conclusão: O grau de incapacidade físico-funcional é moderado em 50%. No membro inferior esquerdo.

Campina Grande 05 de fevereiro de 2018.



Sonaly de Fatima Cavalcanti
Dra. Sonaly de F. Cavalcanti
CREFITO 6637 ABFF 145

Rua. Otaviano Bezerra da Cunha. 81. Prata. Campina Grande. PB. Cel.83.9.8801.8127





**HOSPITAL ANTONIO TARGINO
SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO**

DATA: 06/10/2017
HORA: 14:42:14

2258816*

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O paciente (ou responsável), Sra) ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA, aqui declarado, dá plena autorização ao seu médico assistente CRM _____, Estado da) PB para fazer as investigações necessárias ao diagnóstico, e executar tratamentos, operações, anestesias, transfusões de sangue, ou outras condutas médicas que venham de encontrar as necessidades clínico-cirúrgicas do caso, bem como comprometendo-se respeitar as instruções que lhe forem fornecidas, inclusive quanto a imprevistos oriundos da eventualidade ou da não observância das orientações médicas.

Entendo que as comprovações iniciais se aferem ao anexo abaixo:

CAMPINA GRANDE , 06 de Outubro de 2017

Leito
ENF40-01

*635315

ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Paciente

PACIENTE: Rogério Martins de Oliveira 33 anos.
 CONVÉNIO: Placote SUS PRONTUÁRIO: 635915/2258816
 DATA: 06/10/17 CIRURGIA: Traitamento cirúrgico de fraturas fémur
 CIRURGÃO: Doutor Godofredo Segundo
 AUXILIAR:
 ANESTESISTA: Doutor Vanessa
 CIRCULANTE Familiândia N° Selso 05 · HORÁRIO: INÍCIO: 15:40 FINAL 16:40

CÓD.	MEDICAMENTO	QUANT.
1880	ÁGUA DESTILADA 10ml	03
28819	RANITIDINA 15mg	03
2070	ATROFINA	
2020	DIPRONA 500mg	02
70181	PROSTIGMINE	
2062	METOCLOPRAMIDA	
1961	EFEDRINA	
4286	GARAMICINA 80mg	01
5304	DEXAMETASONA 4mg	02
5398	HEPARINA	
1929	ARAMIN	
1899	AMINOFILINA	
70971	TRANSAMIN	
70033	NAUSEDON 8mg	01
70572	TILATIL 40mg	
5380	HIDROCORTISONA	
5339	FENERGAN	
2038	EUROSEMIDA	
4650	CEFALOTINA 1g 18	02
70238	QUELICIM	
1872	ADRENALINA	
5673	DOPAMINA	
2003	CLORETO DE SÓDIO	
1910	CLORETO DE POTÁSSIO	
2046	GLICOSE 50%	
1767	CEFTRIAXONA	
70335	SOLU-MEDROL 500mg	
1902	BICARBONATO DE SÓDIO	
2054	GLUCONATO DE CÁLCIO	
403792	TORADOL	
4855	DICLOFENACO SÓDICO	
CÓD.	PSICOTRÓPICOS	QUANT.
73210	TRAMAL	
46850	FENOBARBITAL	
8885	DIEMPAX 10mg	
3034	DIMORF 0.2mg	
3026	DIMORF 1.0mg	
3982	DOLANTINA	
8869	HIDANTAL	
69655	DORMONID	01
9962	KETALAR	
70254	ALFENTANILA	
CÓD.	ANESTÉSICOS	QUANT.
126233	NIMBIUM	
2216	PANCURON	
82031	PROPOFOL	
3042	FENTANIL 2ml	
70548	TRACUR	
8834	HALOTANO	
128872	SEVORANO	
2780	ISOFLURANO	
8958	TIOPENTAL	
2160	NEOCAINA 0,5% C/V	
70750	NEOCAINA 0,5% S/V	
9024	NILPERIDOL	
	ETOMIDATO	

CÓD.	MATERIAL	QUANT.
9091	LIDOCAINA GELEIA	
2119	LIDOCAINA 2% SV	
2801	LIDOCAINA 2% C/V	
1996	NEOCAINA PESADA	01
25x28	COMPRESSAS C-OPERAÇÃO 10x10	
2356	CATETER PERIDURAL N°	
138096	CATETER OXIGÊNIO	01
22381	COLETOR URINA FECHADO	
27880	COLETOR URINA ABERTO	
59587	ELETRODO	05
2585	EQUIPO MACROGOTAS	01
2577	EQUIPO MICROGOTAS	
69752	MICROPORE LARGO	
3379	MICROPORE FINO	
9113	JELCO N° 18	01
	LÂMINA BISTURI N° 34	01
	DRENO SUCCÃO N°	
2259	ALCODÃO HIDRÓFILO Bento, 02	
3700	SERINGA DE 03cc	
3689	SERINGA DE 10cc	02
3719	SERINGA DE 05cc	02
3697	SERINGA DE 20cc	03
341797	SERINGA DE 60cc (Bico Longo)	
3735	SERINGA DE 01cc	
4081	SCALPS N°	
	SONDA FOLEY N°	
	TORNEIRA 03 VIAS	
	SONDA NELATON	
	SONDA RETAL	
2615	ESPARADRAPO	80cm
3468	INTRA-CATH	
20117	FITA GLICEMIA	
60917	GILETE	01
	TUBO ENDOTRAQUEAL N°	
	ATADURA CREPOM N° 20	04
	GNEDEL N°	
40126	LUVAS 7.5	02
3522	LUVAS 8.0	02
149870	LUVAS 8.5	01
	SONDA NSG	
3425	GELOFAN	
2500	GAZES 75x75cm 08 pacas	
3549	LUVA PROCEDIMENTO 04 Pares	
3417	GEL CONDUTOR	0.25
53937	SURGICEL	
	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA N°	

CÓD.	FIOS	QUANT.
	ACIFLEX N°	
	ETHIBOND N°	
2440	CANJAP MONONYLON N° 20:03	
	CROMADO S/A N°	
	CROMADO C/A N° 1	01
	VICRYL N°	
	MONOCRYL N°	
	PROLENE N°	
	ALGODÃO C/A N°	
	ALGODÃO S/A N°	
3360	FITA CARDIACA	
CÓD.	SOLUÇÕES	QUANT.
149217	ÁLCOOL 30ml	
2631	ETER 30ml	
3611	PVP TÓPICO	
3603	PVP DEGERMANTE 100ml	
2330	ÁGUA OXIGENADA	
4111	VASELINA	
304000	CLOREXIDINA 100ml	
CÓD.	GASES HOSPITALARES	QUANT.
	AR COMPRIMIDO	
	OXIGÊNIO 0.914	
	OXÍDO NITROSO	
	VÁCUO	
	NITROGÊNIO	
	APARELHOS RX	
	BISTURI ELÉTRICOS	
	CAPNOGRAFO	
	MICROSCÓPICO CIRÚRGICO	
	MONITOR CARDÍACO	
	OXÍMETRO DE PULSO	
	ASPIRADOR ELÉTRICO	
CÓD.	SOROS	QUANT.
	SORO FISIOLÓGICO 500ml 2000ml	
	SORO GLICOSADO 500ml	
	SORO RINGER 500ml 1500ml	
	HISOCHEL	
	MANITOL	
CÓD.	OUTROS	QUANT.
	Cicloptaderol 100mg 01	



LÍQUIDOS DE USO HABUXTU		LÍQUIDOS ORNAMENTAIS	
MONITORES		MONITORES	
ECG	700	ECG	
SPO2	100	SPO2	100
ECO2		ECO2	
DIURESE		DIURESE	
RESPIRATÓRIO		RESPIRATÓRIO	
TOPOGRAFIA (Tempo)			
LOCAL:			
Pulso	●		
PA	A	V	180
PA	T		150
TEM	▲		120
PVC	△		90
Inicio Anest.	X		60
Termino Cirur.	○		30
RESP	ESP	ASS	CONT.
○			
INTERCORRÊNCIA			
INDUÇÃO	INTUBAÇÃO TUBO N°	ANESTESIA REGIONAL	
		<input checked="" type="checkbox"/> Peridural	<input type="checkbox"/> ANESTESIA REGIONAL
		<input type="checkbox"/> Radiculanaesthesia	<input type="checkbox"/> P. Brach/Cervical
		<input type="checkbox"/> Venosa	<input type="checkbox"/> Mediana
		<input type="checkbox"/> Nasal	<input checked="" type="checkbox"/> Paramediana
		<input type="checkbox"/> C/Balão	<input type="checkbox"/> Aspirador
MANUTENÇÃO		<input type="checkbox"/> Epidérmica	<input type="checkbox"/> Banda
		<input type="checkbox"/> N. Periférico	<input type="checkbox"/> Bis
		<input type="checkbox"/> Axilar	<input type="checkbox"/> Pa Intraope.
		<input type="checkbox"/> Venosa	<input type="checkbox"/> Osmometro
		<input type="checkbox"/> Venosa	<input type="checkbox"/> VNL
		<input type="checkbox"/> Sob Máscara	<input type="checkbox"/> Capnografia
		<input type="checkbox"/> Díplo Lúmen	<input type="checkbox"/> Bomba de Infusão
		<input type="checkbox"/> Contínua	<input type="checkbox"/> Ventilação Mecânica
		<input type="checkbox"/> Catéter n°	<input type="checkbox"/> Equipo bomba de infusão N
		<input type="checkbox"/> Freqüentostomia	<input type="checkbox"/> Equipo bomba de infusão FS
DESCRICAÇÃO DA TÉCNICA ANESTÉSICA / INTERCORRÊNCIAS TRANSOPERATÓRIA			
Difícil acesso venoso:		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Difícil Entubação:		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Difícil Acesso Águilas Raqui ou Perifural		<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ENCAMINHADO PARA:		<input type="checkbox"/> UTI	<input checked="" type="checkbox"/> SRPA
DESTINO:		<input type="checkbox"/> APT	<input type="checkbox"/> ALTA HOSPITALAR
Alta do SRPA:		SIM	Linha
Assinatura e Comprovação			
TOT:		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

PACIENTE: Rogne M. Oliveira	
Nº DO PRONTUÁRIO:	Nº DO ATENDIMENTO:
DATA DA OPERAÇÃO: 6/10/17 ENFERMARIA: LEITO:	
OPERADOR: Godo	
1º AUXILIAR:	2º AUXILIAR:
3º AUXILIAR:	INSTRUMENTADOR:
ANESTESISTA: Umesa	TIPO DE ANESTESIA: Bloq.
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Pmfrs do Fémur	
TIPO DE OPERAÇÃO: Ref-cir. Pmfrs do Fémur B	
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O secess	
RELATÓRIO IMEDIATO DA PATOLOGIA:	
EXAME RADIOLÓGICO NO ATO: Rx 11 fémur	
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO: Nm orree.	

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO-TÁTICA E TÉCNICA-LIGADURAS-DRENAGEM-SUTURA-MATERIAL-EMPREGADO-ASPECTO - VICERAS

- 1) Ande st curre
 - 2) Amarr e Amarr
 - 3) Colar de Jeus
 - 4) Aciso Jeus
 - 5) Sutur nos me
 - 6) Rellis e hor
 - 7) Sutur + fmea.
- Assinatura

Dr. Raphael Martins
CRM 1863 - CPF 131.247
ORTOPEDIA - TRAUMATO



 HOSPITAL ANTONIO TARGINO		PRESCRIÇÃO MÉDICA		
NOME: <u>Roque Vantuer de Oliveira</u> ALA: <u>DC. Polivalente 100</u> LEITO <u>13</u> NOS <u>403</u>		CONVÉNIO: <u>Recife</u>		
DIAGNÓSTICO:			DATA: <u>06/10/17</u>	
MEDICAMENTOS		HORÁRIO		
<u>06 D. 10</u> <u>10 Ringer 2000/24</u> <u>10 Cefuroxima 400 EV 12/105</u> <u>10 Cetazolam 100 EV 6/66</u> <u>Decadron 20 EV 12/105</u> <u>Analgesic 2000 EV</u> <u>Omeprazol 20 EV</u> <u>Paracetamol 2000 EV</u>		<u>10 23 05</u> <u>18 06</u> <u>18 23 05</u> <u>18 06</u> <u>18 06</u> <u>18 06</u> <u>18 06</u> <u>18 06</u>		
<small>Dr. Geraldo Nascimento CRM 1863 - CPF 131.247 ORTOPEDIA-TRAUMA</small>				
EVOLUÇÃO MÉDICA				
<u>06 Págando com ferida exposta</u> <u>10 da fratura com perda do</u> <u>17 sustentação HA' aproximadamente</u> <u>07 (sete) dias.</u>				
<small>Dr. Geraldo Nascimento CRM 1863 - CPF 131.247 ORTOPEDIA-TRAUMA</small>				
<u>Resguardado retorno da ferida</u> <u>G-1</u>				
<small>Dr. Geraldo Nascimento CRM 1863 - CPF 131.247 ORTOPEDIA-TRAUMA</small>				





PRESCRIÇÃO MÉDICA

СОДЕРЖАНИЕ

Digitized by srujanika@gmail.com

LENTO:

СОВЕТЫ

DIAGNÓSTICO:

DATA:

MEDICAMENTOS

7/10/12

HORÁRIO

John

Dr. Godofredo Ivanimich 71
CRM 1863 - CPF 131.247
CIRURGIA - TRAUMA 72

EVOLUÇÃO MÉDICA



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOOME: Raquel Mirtins de Oliveira IDADE: 35 Q
A.A: liveralos leito LEITO: 40-1 MÉDICO: Rodrigo

DATA: 06/10/17

MANHÃ

TARDE

Paciente estava, consciente, colorido
deito deite forte VO, deu m p/ SMD,
p/ de fratura femur, feito Rx de controle
medicado c. p. n, segue aos cuidados
clínicos.

Rejane da Silva Aguiar
Tec. de Enfermagem
COREN/PB 606207

NOITE

Paciente evoluiu p. o estabil
conscientemente, mantendo 3500 apendes
M.E. p/ m defeitos leves
de enfermagem

H
Herika Simone S. Aruado
Técnica de Enfermagem
COREN 487.425



Sr(a): **ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA**
 Idade: 33 ANOS
 RA: 0110057839 Dt Coleta: 06/10/2017 - 15:05:54
 Dr(a): **GODOFREDO NASCIMENTO BORBOREMA/1863**
 Onvenio: **PACOTE -HAT**
 Emissão: 06/10/2017 - 17:01:56 Local: C. CIRURGICO



HEMOGRAMA COMPLETO

ERITROGRAMA	Valores Encontrados		Valores de Referência	
			milh/mm3	3.90 a 6.70
Hemácias	4,48		g/dL	H: 13,5 a 18,0 M: 12,0 a 16,0
Hemoglobina	13,0		%	H: 41 a 55 M: 36 a 49
Hematórito	40,9		u3	80,0 - 98,0
V.C.M.	91,3		pg	26,0 - 32,0
H.C.M.	29,0		g/dL	32,0 - 36,0
C.H.C.M.	31,8			11,0 - 14,5
RDW	12,8			
Série Vermelha: Normocítica e Normocrônica.				
LEUCOCGRAMA		/mm3		
Leucócitos	9750		3800 - 10000	
Bastonetes	0	0	0-2	0-500
Segmentados	76	7410	46-67	1.820-6.700
Eosinófilos	1	98	1-5	36-500
Basófilos	0	0	0-2	0-100
Linfócitos	17	1658	20-35	800-3.500
Linfócitos reativos	0	0	0-1	0-100
Monócitos	6	585	2-10	72-1000
Série Branca: Leucócitos morfológicamente conservados.				
PLAQUETAS	241000	/mm3	140.000	450.000
Série Plaquetária: Normal ao exame do esfregaço				

Método: AUTOMAÇÃO ABX PENTRA 80
 Material: SANGUE TOTAL

Dra. Deyslane Oliveira Brandão
 FARMACÉUTICA/BIOQUÍMICA
 CRF-PB 03022-CPF/DEZ.767.874-26



Acesse seus resultados online: www.labprosangue.com.br

Todos os exames podem ser influenciados por medicamentos, estados fisiológicos, patológicos e outros. Apenas seu médico tem condições de interpretá-los.

Unidade Centro - Rua Sandra Borborema, 61, Centro, Fone: 83 2102.5577 / 98838.9135
 Unidade Integração - Rua Sébastião Donato, 25, Centro, Fone: 83 3063.4048 / 98198.2506
 Unidade Prata - Rua Rodrigues Alves, 1049, Prata, Fone: 83 98184.1741
 Unidade Cruzeiro - AV. Almirante Barroso, 1493, Cruzeiro, Fone: 83 98838.9151
 Unidade Catolé - AV. Vigário Calixto, 877, Catolé, Fone: 83 3063.5577 / 98840.5088
 Unidade José Pinheiro - Rua Campos Sales, 463B, José Pinheiro, Fone: 83 98184.1720

Unidade Hospital Antônio Targino - Rua Delmiro Gouveia, 349, Centro, Fone: 83 98184.1643
 Unidade Hospital João XXIII - Rua Nilo Peçanha, 83, Prata, Fone: 83 98198.4705 / 98198.4708
 Unidade Queimadas - Rua João Barbosa Silva, 49, Centro, Fone: 83 99405.6051
 Unidade Esperança - Rua Juveniano Sobreira, 159, Centro, Fone: 83 3361.2237 / 98838.9149
 Unidade Catingueira - Rua Felizardo Sezefredo de Almeida, 17-A, Fone: 83 98198.3135

CONTROLE DE QUALIDADE - SBPC
 Programa de Excelência para Laboratórios Médicos



Control Lab



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223020448800000017837006>
 Número do documento: 18121223020448800000017837006

Num. 18330661 - Pág. 4

Sr(a): **ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA**
Idade: **33 ANOS**
RA: **0110057839** Dt Coleta: **06/10/2017 - 15:05:54**
Dr(a): **GODOFREDO NASCIMENTO BORBOREMA/1863**
Convenio: **PACOTE -HAT**
Emissão: **06/10/2017 - 17:01:56** Local: **C. CIRURGICO**

**TEMPO DE SANGRAMENTO**

Resultado **1,30**

Valor de referência**minutos** **1,00 a 3,00****TEMPO DE COAGULAÇÃO**

Resultado **6,30**

Valor de referência**minutos** **5,00 a 11,00**

Método: LEE-WHITE

Material: SANGUE TOTAL

Valor de referência**minutos** **5,00 a 11,00**


Dra. Deyslane Oliveira Brandão
FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA
CRF-PB 03922-CPF:0002.707.074-26



Acesse seus resultados online: www.labprosangue.com.br

Todos os exames podem ser influenciados por medicamentos, estados fisiológicos, patológicos e outros. Apenas seu médico tem condições de interpretá-los.

Unidade Centro - Rua Sandra Borborema, 61, Centro, Fone: 83 2102.5577 / 98838.9135
Unidade Integração - Rua Sebastião Donato, 25, Centro, Fone: 83 3063.4048 / 98198.2506
Unidade Prata - Rua Rodrigues Alves, 1049, Prata, Fone: 83 98184.1741
Unidade Cruzeiro - AV. Almirante Barroso, 1493, Cruzeiro, Fone: 83 98838.9151
Unidade Catolé - AV. Vigário Calixto, 877, Catolé, Fone: 83 3063.5577 / 98840.5088
Unidade José Pinheiro - Rua Campos Sales, 463B, José Pinheiro, Fone: 83 98184.1720

Unidade Hospital Antônio Targino - Rua Delmiro Gouveia, 349, Centro, Fone: 83 98184.1542
Unidade Hospital João XXIII - Rua Nilo Peçanha, 83, Piata, Fones: 83 98198.4705 / 98198.4708
Unidade Queimadas - Rua João Barbosa Silva, 49, Centro, Fone: 83 99405.6051
Unidade Esperança - Rua Juviniano Sobreira, 159, Centro, Fone: 83 3361.2237 / 98838.9149
Unidade Catingueira - Rua Felizardo Sezefredo de Almeida, 17-A, Fone: 83 98198.3135

CONTROLE DE QUALIDADE - SBPC
Programa de Excelência para Laboratórios Médicos



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223020448800000017837006>
Número do documento: 18121223020448800000017837006

Num. 18330661 - Pág. 5

Sr(a): **ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA**
 Idade: **33 ANOS**
 RA: **0110057839** Dt Coleta: **06/10/2017 - 15:05:54**
 Dr(a): **GÓDOFREDO NASCIMENTO BORBOREMA/1863**
 Convenio: **PACOTE -HAT**
 Emissão: **06/10/2017 - 17:01:55** Local: **C. CIRURGICO**



CREATININA

Resultado	0,86	Valor(es) de referência
		mg/dL Homens : 0,60 a 1,30 Mulheres: 0,50 a 0,90

RITMO DE FILTRACAO GLOMERULAR ESTIMADO (MDRD)

Adulto não-negro	109	mL/min/1,73
		m2
Adulto negro	132	mL/min/1,73
		m2

Valores de referência:

ADULTO MAIOR DE 18 ANOS: SUPERIOR A 60 mL/min/1,73 m²

Nota:

- Ritmo de filtração glomerular(RPG) é o melhor parâmetro da função renal. Valores persistentemente abaixo de 60 mL/min/1,73m² estão relacionados com doença renal crônica.
- A estimativa de ritmo de filtração glomerular deve ser usada com cautela em pacientes hospitalizados, considerando morbidades que levem a desnutrição, flutuações do nível sérico de creatinina e uso de medicamentos que interfiram na dosagem desta. Esta estimativa não deve ser usada para ajustar dose de medicamentos.

Referência:

Stevens L.A., et al. Assessing Kidney Function-Measured and Estimated Filtration Rate. N Engl J Med. 2006;354:2473-83.

Metodo: AUTOMAÇÃO (HITACHI 917)

Material: SORO

UREIA

Resultado	36	Valor(es) de referência
------------------	-----------	--------------------------------

mg/dL 10 a 50

Metodo: AUTOMAÇÃO (HITACHI 917)

Material: SORO

Dra. Débora Oliveira Brandão
 FARMACEUTICA/BIOQUIMICA
 CRF-PB 03922-CPF:062.767.874-26



Acesse seus resultados online: www.labprosangue.com.br

Todos os exames podem ser influenciados por medicamentos, estados fisiológicos, patológicos e outros. Apenas seu médico tem condições de interpretá-los.

Unidade Centro - Rua Sandra Borborema, 61, Centro, Fone: 83 2100.5577 / 98838.8135

Unidade Integração - Rua Sebastião Donato, 25, Centro, Fone: 83 3063.4048 / 98198.2506

Unidade Prata - Rua Rodrigues Alves, 1049, Prata, Fone: 83 98184.1741

Unidade Cruzeiro - Av. Almirante Barroso, 1493, Cruzeiro, Fone: 83 98838.9151

Unidade Catolé - Av. Vítorino Calixto, 977, Catolé, Fone: 83 3063.5577 / 98840.5088

Unidade José Pinheiro - Rua Campos Sales, 4638, José Pinheiro, Fone: 83 98184.1720

Unidade Hospital Antônio Targino - Rua Delmíro Gouveia, 349, Centro, Fone: 83 98184.1643

Unidade Hospital João XXIII - Rua Nilo Peçanha, 83, Prata, Fones: 83 98198.4705 / 98198.4708

Unidade Queimadas - Rua João Barbosa Silva, 49, Centro, Fone: 83 99405.6051

Unidade Esperança - Rua Juvinalino Sobreira, 159, Centro, Fone: 83 3361.2237 / 98838.9149

Unidade Catingueira - Rua Felizardo Sezefredo de Almeida, 17-A, Fone: 83 98198.3135

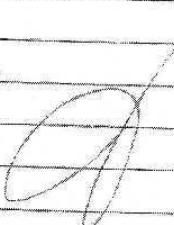


Nome do Paciente		Nº Prontuário
Data da Operação	01/09/17	Enf. Leito
Operador	Dr. José Ferreira	1º Auxiliar Dr. Júlio
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador
Anestesia	Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório	Fractura exposta periorbitária	
Tipo de Operação	Lmc	
Diagnóstico Pós-Operatório	Ómeia	
Relatório Imediato da Patologia	d	
Nome Radiológico no Ato	Nº	
Acidente Durante a Operação	Nº	

DESCRÍÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

- 1) Paciente em ORN sob anestesi
2) Asepsia e antisépsia
3) Esterilização
4) Lmc Fractura com SFO, exartatus
5) Passo triz transfixial, fixo e
6) Sutura e curativos



NOVA GTE

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE:

Ricardo Martins de Oliveira DN: 20/05/1984

QI

LEITE

Entact

CONVÉNIO

SUS

IDADE

33a

REGISTRO

155572

CIRURGIA

+ Tumor

CIRURGÃO

Dr. Yannick Paulot

ANESTESIA

União na clínica

ANESTESIA

Dr. Octavio Abreu

INSTRUMENTADORA

DATA

30/09/2017

INÍCIO

05:00

FIM

00:00

GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital de
Emergência e Trauma Dom
Luiz Gonzaga Fernandes

Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS	Qtd.	FIOS	CÓDIGO
	Adrenalina amp.	01	Boia Colostomia	
	Atropina amp.		Calej. p/ Oxi.	Catgut cromado Sertix
01	Diazepam amp.	10	Catet. De Uriná Sis. Fech.	Catgut cromado Sertix
01	Dinore amp.		Compressa Grande	Catgut cromado Sertix
	Dolantina amp.		Compressa Pequena	Catgut Simples
02	Efetore mi		Colonolise	Catgut Simples Sertix
	Fenegam amp.		Dreno	Catgut Simples Sertix
	Fentanil ml		Dreno Kerr nº	Catgut Simples Sertix
	Inova ml		Dreno Penrose nº	Cera p/ osso
	Ketalar ml		Dreno Pozzer nº	Ethibond
01	Mercamal Neocaine % ml		Equipo de Macrogotas	Ethibond
	Nubatin amp.		Equipo de Macrogotas	Ethibond
	Pavulon amp.		Equipo de Sangue	Fio de Algodão Sertix
	Protigmine amp	01/2	Esparradapô Largo cm	Fio de Algodão Sutupak
	Protóxido l/m		Furacim ml	Fio de Algodão Sutupak
	Quelicin ml	50	Gase Pacote c/ 10 unidades	Fita cardíaca
	Rapifil amp.		H.O. ml	Mononylon 9-C
	Thionemoputai ml		Intracath Adulto	Mononylon
	Tracitum amp.		Intracath Infantil	Prolene Sertix
01	MEDICAÇÕES	01	Lâmina de Bisturi nº 23	Prolene Sertix
01	Aqua Destilada amp.		Lâmina de Bisturi nº 11	Prolene Sertix
	Decadron amp.		Lâmina de Bisturi nº 15	Prolene Sertix
	Dipirona amp.	1/2	Luvas 7.0	Vicryl Sertix
	Flaxído amp.	01/2	Luvas 7.5	Vicryl Sertix
	Flébocordil amp.	01/2	Luvas 8.0	Vicryl Sertix
	Geramicina amp.	01	Luvas 8.5	Vicryl Sertix
	Glicose amp		Oxigênio l/m	
	Glucos de Cálcio amp.	01	Polflix	
	Haemaccel ml		PVPI Degamente ml	
	Heparema ml		PVPI Tópico ml	Qtd.
	Kaneklon amp		Sabão Antiséptico	SOROS
	Lastix amp.	05	Saco coletor	SG Normotérmico fr 500 ml
	Medrotinazol		Seringa desc. 10 ml	SG Gelado fr 500 ml
	Plaxi amp	1/2	Seringa desc. 20 ml	SG Hipertérmico fr 500 ml
	Proflamina	02	Seringa desc. 50 ml	SG Ringr fr 500 ml
	Revivan amp.	01	Sonda	SG fr 500 ml
	Stomatolamp		Sonda Jolley	ORTSESE E PRÓTESE
02	Cefalotina 1g po enxaguante		Sonda Nasogástrica	
02	Andamutolitina		Sonda Uretral nº	
			Steridram ml	
			Tomeirinha	
	MATERIAIS / SOLUÇÕES		Vaseline ml	
	Aguilha desc. 25 x 7		Gelcon 18	
02	Aguilha desc. 28 x 28		Lateso	EQUIPAMENTOS
	Aguilha desc. 3 x 4,5	01/2		
01	Aguilha p/ raque nº 27	01/2		
01	Alcool de Enfermagem 70%	03		
	Alcool Iodado ml			
01	Ataduras de Crepon	01/2		
	Ataduras de Gessada			
	Azul metileno amp.			
	Benzina ml			

- EQUIPAMENTOS
- Oxímetro de Pulso
 - Foco Auxiliar
 - Serra
 - Eletrocautério
 - Destabilizador
 - Oxicapiógrafo
 - Foco Frontal
 - Cardiomonitor
 - Fonte de Luz
 - Perfurador Elétrico

CIRCULANTE RESPONSÁVEL: *Ricardo Oliveira Araújo*
Técnica de Enfermagem
COREN: 542.021
MOD 066



Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Logan Martin de Oliveira Idade: 330-
Data: 03/01/13
to: Plant expata de Penicil D+Trot Círculo + Foco

Cirurgião: Dr. Júlio Paiva Auxiliar: Anestesista: Dr. Sérgio Almeida
Início: 06:00h Término: 06:00h Anestesia: Paralaxil

Observações:

Realização a passagem de uma ponte de áudio de 1016.

Dr. Thales Portela Barbosa
Médico Anestesiologista
00087784

Assinatura Anestesiista

Laise Albergaria de Almeida
CIENTRERIA
CONEX- 506-355

Relatório de Operação

卷之三





TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado _____
pessoa responsável pelo doente _____
dá plena autorização aos médicos do Hospital _____ que o
assistirem, para fazerem as investigações julgadas necessárias ao diagnóstico e para a execução do
tratamento, comprometendo-se a respeitar todas as disposições gerais contidas nos regulamentos do
estabelecimento.

Em, _____ de _____ de _____

Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas: _____

O abaixo assinado Angélica Paixão de Araújo
pessoa responsável pelo doente Angélica Paixão de Araújo
reconhece que o mesmo deixou o hospital contra o parecer dos médicos deste estabelecimento,
assumindo inteira responsabilidade por sua decisão.

26.2915.806 SSP/Pb.

Em, 06 de 01 de 72
Angélica Paixão de Araújo
Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas: _____

O abaixo assinado _____
pessoa responsável pelo doente _____
certifica que o mesmo teve alta do hospital por ter infringido o regulamento deste estabelecimento.

Em, _____ de _____ de _____

Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas: _____

O abaixo assinado _____
pessoa responsável pelo doente _____
reconhece que a mesma está em condições de acordo e declara pela presente que nenhum médico ou
qualquer outro membro do hospital contribuiu intencionalmente para a indução do mesmo

Em, _____ de _____ de _____

Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas: _____





TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA
(Critérios para altas da SRPA)

<i>Critério para alta de sala de recuperação pós anestésico</i>	<i>Hora entrada</i>	<i>Hora saída</i>
Nenhum Movimento = 0		
Movimenta 2 membros = 1		
Movimenta 4 membros = 2		
Apnéia = 0		
Respiração Limitada, Dispnéia = 1		
Respiração profunda e tosse = 2		
PA + ou - 50% do nível pré-anestésico = 0		
PA + ou - 20 a 40% do nível pré-anestésico = 1		
PA + ou - 20% do nível pré-anestésico = 2		
Sat 02 < 90 com oxigênio = 0		
Sat 02 > 90 com oxigênio = 1		
Sat 02 > 92% sem oxigênio = 2		
Não responde ao chamado = 0		
Despertado ao chamado = 1		
Completamente acordado = 2		
TOTAL DE PONTOS:		

Dr. Thales Portela Barbosa
Médico Anestesiologista
CRM 7987-PB

Assinatura do anestesista





SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E

Diagnóstico

Rowell

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente: Paulo Mazzoni

四百三

4800.035



DIAGNÓSTICO

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Coque Moniz

Paciente	Nome	Alojamento	Leito	Convênio	Evolução Médica
02	1. Dieta				
02	2. SFL 1500ml EV/24h				
02	3. Dipirona 02ML+ AD EV 06/06h				
02	4. Tlalt 20mg + AD EV 12/12h				
02	5. Omeprazol 40mg EV/jejum				
02	6. Tramal 100mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	7. Nansedron 01 FA + AD EV 8/8h SN				
02	8. Clexane 40mg SC/dia				
02	9. SSWV + CGS6				
02	10. Unid. 600mg + M (3) 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	11. Sintia 240mg + S.F. 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	12. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	13. Passar SUD				
02	14. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	15. Passar SUD				
02	16. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	17. Passar SUD				
02	18. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	19. Passar SUD				
02	20. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	21. Passar SUD				
02	22. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	23. Passar SUD				
02	24. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	25. Passar SUD				
02	26. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	27. Passar SUD				
02	28. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	29. Passar SUD				
02	30. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	31. Passar SUD				
02	32. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	33. Passar SUD				
02	34. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	35. Passar SUD				
02	36. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	37. Passar SUD				
02	38. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	39. Passar SUD				
02	40. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	41. Passar SUD				
02	42. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	43. Passar SUD				
02	44. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	45. Passar SUD				
02	46. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	47. Passar SUD				
02	48. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	49. Passar SUD				
02	50. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	51. Passar SUD				
02	52. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	53. Passar SUD				
02	54. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	55. Passar SUD				
02	56. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	57. Passar SUD				
02	58. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	59. Passar SUD				
02	60. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	61. Passar SUD				
02	62. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	63. Passar SUD				
02	64. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	65. Passar SUD				
02	66. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	67. Passar SUD				
02	68. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	69. Passar SUD				
02	70. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	71. Passar SUD				
02	72. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	73. Passar SUD				
02	74. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	75. Passar SUD				
02	76. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	77. Passar SUD				
02	78. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	79. Passar SUD				
02	80. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	81. Passar SUD				
02	82. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	83. Passar SUD				
02	84. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	85. Passar SUD				
02	86. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	87. Passar SUD				
02	88. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	89. Passar SUD				
02	90. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	91. Passar SUD				
02	92. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	93. Passar SUD				
02	94. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	95. Passar SUD				
02	96. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	97. Passar SUD				
02	98. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	99. Passar SUD				
02	100. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	101. Passar SUD				
02	102. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	103. Passar SUD				
02	104. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	105. Passar SUD				
02	106. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	107. Passar SUD				
02	108. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	109. Passar SUD				
02	110. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	111. Passar SUD				
02	112. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	113. Passar SUD				
02	114. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	115. Passar SUD				
02	116. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	117. Passar SUD				
02	118. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	119. Passar SUD				
02	120. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	121. Passar SUD				
02	122. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	123. Passar SUD				
02	124. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	125. Passar SUD				
02	126. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	127. Passar SUD				
02	128. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	129. Passar SUD				
02	130. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	131. Passar SUD				
02	132. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	133. Passar SUD				
02	134. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	135. Passar SUD				
02	136. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	137. Passar SUD				
02	138. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	139. Passar SUD				
02	140. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	141. Passar SUD				
02	142. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	143. Passar SUD				
02	144. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	145. Passar SUD				
02	146. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	147. Passar SUD				
02	148. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	149. Passar SUD				
02	150. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	151. Passar SUD				
02	152. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	153. Passar SUD				
02	154. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	155. Passar SUD				
02	156. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	157. Passar SUD				
02	158. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	159. Passar SUD				
02	160. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	161. Passar SUD				
02	162. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	163. Passar SUD				
02	164. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	165. Passar SUD				
02	166. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	167. Passar SUD				
02	168. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	169. Passar SUD				
02	170. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	171. Passar SUD				
02	172. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	173. Passar SUD				
02	174. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	175. Passar SUD				
02	176. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	177. Passar SUD				
02	178. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	179. Passar SUD				
02	180. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	181. Passar SUD				
02	182. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	183. Passar SUD				
02	184. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02	185. Passar SUD				
02	186. Unid. 600mg + M + S. Onix 1000mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN				
02					



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Ex. 4

Ex. 1
Ex. 2

Paciente: Ronaldo Ferreira

PRE-OP.

Alojamento

Leito

Convenio

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
3/12	1. DIETA LIVRE	05	
2	SP 0,9% 1500ML EV 24H	12	
4	CLINDA 600 MG EV 6/6H	18	MONTOPEDATAT DHT: _____
5	GENTA 240 mg EV 1X/DIA	21	
6	DIPRONA 2ML EV 6/6H	22	BEG ESTÁVEL
7	OMERAZOL 40MG EV/EUUM	23	SP 0,9% 1500ML EV 24H
8	TRAMAL 100MG + 100ML SF 0,9 EV 8/8H/30ML	24	DIURESE ENCLASSE
9	NAUSEBON 1 FA + 10 EV 8/8H/30ML	25	
10	ITALATEC 20mg + AD + EV 12/12H/5ML	26	
11	XARELTO 15MG 1 CP/01X DIA	27	
12	CURATIVO 1 X DIA	28	
13	SSVV + CCGG	29	
		30	
		31	
		01/01/2019	
		02/01/2019	
		03/01/2019	
		04/01/2019	
		05/01/2019	
		06/01/2019	
		07/01/2019	
		08/01/2019	
		09/01/2019	
		10/01/2019	
		11/01/2019	
		12/01/2019	
		13/01/2019	
		14/01/2019	
		15/01/2019	
		16/01/2019	
		17/01/2019	
		18/01/2019	
		19/01/2019	
		20/01/2019	
		21/01/2019	
		22/01/2019	
		23/01/2019	
		24/01/2019	
		25/01/2019	
		26/01/2019	
		27/01/2019	
		28/01/2019	
		29/01/2019	
		30/01/2019	
		01/02/2019	
		02/02/2019	
		03/02/2019	
		04/02/2019	
		05/02/2019	
		06/02/2019	
		07/02/2019	
		08/02/2019	
		09/02/2019	
		10/02/2019	
		11/02/2019	
		12/02/2019	
		13/02/2019	
		14/02/2019	
		15/02/2019	
		16/02/2019	
		17/02/2019	
		18/02/2019	
		19/02/2019	
		20/02/2019	
		21/02/2019	
		22/02/2019	
		23/02/2019	
		24/02/2019	
		25/02/2019	
		26/02/2019	
		27/02/2019	
		28/02/2019	
		29/02/2019	
		01/03/2019	
		02/03/2019	
		03/03/2019	
		04/03/2019	
		05/03/2019	
		06/03/2019	
		07/03/2019	
		08/03/2019	
		09/03/2019	
		10/03/2019	
		11/03/2019	
		12/03/2019	
		13/03/2019	
		14/03/2019	
		15/03/2019	
		16/03/2019	
		17/03/2019	
		18/03/2019	
		19/03/2019	
		20/03/2019	
		21/03/2019	
		22/03/2019	
		23/03/2019	
		24/03/2019	
		25/03/2019	
		26/03/2019	
		27/03/2019	
		28/03/2019	
		29/03/2019	
		30/03/2019	
		01/04/2019	
		02/04/2019	
		03/04/2019	
		04/04/2019	
		05/04/2019	
		06/04/2019	
		07/04/2019	
		08/04/2019	
		09/04/2019	
		10/04/2019	
		11/04/2019	
		12/04/2019	
		13/04/2019	
		14/04/2019	
		15/04/2019	
		16/04/2019	
		17/04/2019	
		18/04/2019	
		19/04/2019	
		20/04/2019	
		21/04/2019	
		22/04/2019	
		23/04/2019	
		24/04/2019	
		25/04/2019	
		26/04/2019	
		27/04/2019	
		28/04/2019	
		29/04/2019	
		30/04/2019	
		01/05/2019	
		02/05/2019	
		03/05/2019	
		04/05/2019	
		05/05/2019	
		06/05/2019	
		07/05/2019	
		08/05/2019	
		09/05/2019	
		10/05/2019	
		11/05/2019	
		12/05/2019	
		13/05/2019	
		14/05/2019	
		15/05/2019	
		16/05/2019	
		17/05/2019	
		18/05/2019	
		19/05/2019	
		20/05/2019	
		21/05/2019	
		22/05/2019	
		23/05/2019	
		24/05/2019	
		25/05/2019	
		26/05/2019	
		27/05/2019	
		28/05/2019	
		29/05/2019	
		30/05/2019	
		01/06/2019	
		02/06/2019	
		03/06/2019	
		04/06/2019	
		05/06/2019	
		06/06/2019	
		07/06/2019	
		08/06/2019	
		09/06/2019	
		10/06/2019	
		11/06/2019	
		12/06/2019	
		13/06/2019	
		14/06/2019	
		15/06/2019	
		16/06/2019	
		17/06/2019	
		18/06/2019	
		19/06/2019	
		20/06/2019	
		21/06/2019	
		22/06/2019	
		23/06/2019	
		24/06/2019	
		25/06/2019	
		26/06/2019	
		27/06/2019	
		28/06/2019	
		29/06/2019	
		30/06/2019	
		01/07/2019	
		02/07/2019	
		03/07/2019	
		04/07/2019	
		05/07/2019	
		06/07/2019	
		07/07/2019	
		08/07/2019	
		09/07/2019	
		10/07/2019	
		11/07/2019	
		12/07/2019	
		13/07/2019	
		14/07/2019	
		15/07/2019	
		16/07/2019	
		17/07/2019	
		18/07/2019	
		19/07/2019	
		20/07/2019	
		21/07/2019	
		22/07/2019	
		23/07/2019	
		24/07/2019	
		25/07/2019	
		26/07/2019	
		27/07/2019	
		28/07/2019	
		29/07/2019	
		30/07/2019	
		01/08/2019	
		02/08/2019	
		03/08/2019	
		04/08/2019	
		05/08/2019	
		06/08/2019	
		07/08/2019	
		08/08/2019	
		09/08/2019	
		10/08/2019	
		11/08/2019	
		12/08/2019	
		13/08/2019	
		14/08/2019	
		15/08/2019	
		16/08/2019	
		17/08/2019	
		18/08/2019	
		19/08/2019	
		20/08/2019	
		21/08/2019	
		22/08/2019	
		23/08/2019	
		24/08/2019	
		25/08/2019	
		26/08/2019	
		27/08/2019	
		28/08/2019	
		29/08/2019	
		30/08/2019	
		01/09/2019	
		02/09/2019	
		03/09/2019	
		04/09/2019	
		05/09/2019	
		06/09/2019	
		07/09/2019	
		08/09/2019	
		09/09/2019	
		10/09/2019	
		11/09/2019	
		12/09/2019	
		13/09/2019	
		14/09/2019	
		15/09/2019	
		16/09/2019	
		17/09/2019	
		18/09/2019	
		19/09/2019	
		20/09/2019	
		21/09/2019	
		22/09/2019	
		23/09/2019	
		24/09/2019	
		25/09/2019	
		26/09/2019	
		27/09/2019	
		28/09/2019	
		29/09/2019	
		30/09/2019	
		01/10/2019	
		02/10/2019	
		03/10/2019	
		04/10/2019	
		05/10/2019	
		06/10/2019	
		07/10/2019	
		08/10/2019	
		09/10/2019	
		10/10/2019	
		11/10/2019	
		12/10/2019	
		13/10/2019	
		14/10/2019	
		15/10/2019	
		16/10/2019	
		17/10/2019	
		18/10/2019	
		19/10/2019	
		20/10/2019	
		21/10/2019	
		22/10/2019	
		23/10/2019	
		24/10/2019	
		25/10/2019	
		26/10/2019	
		27/10/2019	
		28/10/2019	
		29/10/2019	
		30/10/2019	
		01/11/2019	
		02/11/2019	
		03/11/2019	
		04/11/2019	
		05/11/2019	
		06/11/2019	
		07/11/2019	
		08/11/2019	
		09/11/2019	
		10/11/2019	
		11/11/2019	
		12/11/2019	
		13/11/2019	
		14/11/2019	
		15/11/2019	
		16/11/2019	
		17/11/2019	
		18/11/2019	</



DIAGNÓSTICO

1934
1935
1936

EQUAÇÃ DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃ



04
10
19
PA: 120x80 mmHg.

Paciente en lei consciente, orientado, incisivo, realizado curativo, encontrava-se com SVD, sem especias, Beque dos cuidados da enfermagem.

04
10
15
PA: 130x80 mmHg T: 36C° FC: 84 FR: 24

Emerson Tavares da S. Alves
ENFERMEIRO
SCREN-PR-68-128





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital de Emergência e Trauma

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes

Diagnóstico

Schriftliche Erklärung

BREVET



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:38
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812122304239410000017837022>
Número do documento: 1812122304239410000017837022

Núm. 18330677 - Pág. 6



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente: Rose M. 26m 7

卷之二

SINISTRO 3180119957 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 06126000412

Posição em 13-07-2018 15:01:47

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
06/07/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 063.8.18.00276/01
			Data de emissão: 12/12/2018
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/12/2018
Número da guia: 063.2018.600276 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 75,94 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 583,39
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866300000050 833909283180 520181231066 381800276010</p>			Valor final: R\$ 583,39

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 063.8.18.00276/01
			Data de emissão: 12/12/2018
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/12/2018
Número da guia: 063.2018.600276 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 75,94 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 583,39
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866300000050 833909283180 520181231066 381800276010</p>			Valor final: R\$ 583,39

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 063.8.18.00276/01
			Data de emissão: 12/12/2018
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/12/2018
Número da guia: 063.2018.600276 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 75,94 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 583,39
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866300000050 833909283180 520181231066 381800276010</p>			Valor final: R\$ 583,39





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 063.2018.600276

Data Vencimento: 31/12/2018

Data Emissão: 12/12/2018

Comarca: Juazeirinho

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7

Promovente: ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA

Promovido: ITAÚ SEGUROS S/A

Valor da Causa: R\$ 5.062,50

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 494,10

Taxa: R\$ 75,94

Total da Guia: R\$ 582,04

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - 12/12/2018 23:12:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18121223070685000000017837033>
Número do documento: 18121223070685000000017837033

Num. 18330688 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Juazeirinho**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800707-61.2018.8.15.0631

DESPACHO / MANDADO / OFÍCIO_____

Vistos etc.

1 – Recebo a inicial;

2 – Designe-se **audiência de conciliação** (NCPC, art. 334) para realizar-se na Sala de Audiências desta Comarca;

3 – Com relação à audiência de conciliação, após a sua designação, fica a parte autora **intimada** na pessoa de seu advogado (NCPC, art. 334, § 3º), como também seja procedida a citação e intimação da parte ré, ou de seu representante caso exista, para que compareça referida audiência;

4 – Ficam as partes cientes de que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (NCPC, art. 334, § 8º);



Assinado eletronicamente por: Carmen Helen Agra de Brito - 21/02/2019 13:31:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022113310532600000018600719>
Número do documento: 19022113310532600000018600719

Num. 19114933 - Pág. 1

5– Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (NCPC, art. 335, caput), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (NCPC, art. 335, I);

6– Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, art. 344), salvo as exceções previstas no art. 345 do NCPC;

7- DOU FORÇA DE MANDADO / OFÍCIO, a presente determinação, com fulcro no Provimento n.º 08 – CGJ, datado de 24.10.2014;

Cumpra-se.

Juazeirinho-PB, 21 de fevereiro de 2019.



Assinado eletronicamente por: Carmen Helen Agra de Brito - 21/02/2019 13:31:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022113310532600000018600719>
Número do documento: 19022113310532600000018600719

Num. 19114933 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: Carmen Helen Agra de Brito - 21/02/2019 13:31:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022113310532600000018600719>
Número do documento: 19022113310532600000018600719

Num. 19114933 - Pág. 3

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: Carmen Helen Agra de Brito - 21/02/2019 13:31:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022113310532600000018600719>
Número do documento: 19022113310532600000018600719

Num. 19114933 - Pág. 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JUAZEIRINHO
Juízo do(a) Vara Única de Juazeirinho
R JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE

Nº DO PROCESSO: 0800707-61.2018.8.15.0631

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios]

AUTOR: ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA

REU: ITAU SEGUROS S/A

DE ORDEM da Excelentíssima **Dr.^a IVNA MOZART BEZERRA SOARES, MM.^a** Juíza de Direito desta Vara Única de Juazeirinho, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação em epígrafe, **fica(m) a(s) parte(s) AUTORA: ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA**, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADA(s)** para participar da **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 01.12.2020, às 08:00 hs., que será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA**, através do programa **GOOGLE MEET**, utilizando o link a seguir:

Advogado do(a) AUTOR: RAPHAEL DE LIMA MARTINS - PB21446

Link para acessar a sala de audiência:

<http://bit.ly/juazeirinho1CEJUSC>

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

De logo, comunicamos que o procedimento a ser adotado é o seguinte:

1º - BAIXANDO O PROGRAMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (APARELHOS SMARTFONES)

Você deve "baixar" e instalar o programa (aplicativo) que irá ser a base da audiência, o *GOOGLE MEET*, disponível GRATUITAMENTE nas lojas para plataformas Android e IOS. É preciso ter uma conta de e-mail ativa para cadastramento e utilização do aplicativo.

2º - UTILIZANDO A PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (COMPUTADORES E MAC)

Para a utilização da plataforma GOOGLE MEET utilizando computadores ou MAC, o usuário deverá abrir o navegador e clicar no link de acesso para a sala de audiência. Após esse passo, deverá selecionar "Participar da Reunião" e será automaticamente remetido para a sala de audiências do CEJUSC Virtual.

3º - ENTRANDO NA SALA DE AUDIÊNCIA

No horário marcado para da audiência (abaixo) ou poucos minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), CLIQUE NO LINK DA SALA DE AUDIÊNCIA: **COPIAR O LINK QUE O CEJUSC DISPONIBILIZOU PARA A VARA** e você deverá ter acesso.

4º - DURANTE A AUDIÊNCIA

Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:

- a) esteja num local que tenha acesso a rede wifi ou tenha o seu plano 3G/4G ativo;
- b) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene, com a presença de uma autoridade, e é processualmente válida. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembradas.
- c) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
- d) esteja num local silencioso, podendo usar fone de ouvido.

5º - APÓS A AUDIÊNCIA

Após a audiência, o conciliador mandará enviar para o seu WhatsApp ou e-mail o termo da audiência (o documento que fica no processo) em PDF.

6º - SUPORTE CEJUSC VIRTUAL

Contatos para suporte do CEJUSC Virtual:

E-mail: cejusc@cesrei.com.br

WhatsApp: (83) 9974-1136

JUAZEIRINHO-PB, em 29 de outubro de 2020

De ordem, FERNANDA SILVA DOS SANTOS

Técnico Judiciário

ANEXO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JUAZEIRINHO
Juiz(a) Vara Única de Juazeirinho
R. JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejulgado: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

PJe

v.1.00

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROMOVIDO

Nº DO PROCESSO: 0800707-61.2018.8.15.0631

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios]

AUTOR: ROQUE MARTINS DE OLIVEIRA

REU: ITAU SEGUROS S/A

*R.H
em 29/10/20
jeom*

Intimação: Nome: ITAU SEGUROS S/A

Enderço: Pça. Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 100, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-902

DE ORDEM da Excelentíssima Dr.^a IVNA MOZART BEZERRA SOARES, MM.^a Juíza de Direito desta Vara Única de Juazeirinho, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação em epígrafe, **fica(m) a(s) parte(s) RÉ: ITAU SEGUROS S/A, CITADA E INTIMADA(s)** para participar da **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, designada para o dia **01.12.2020, às 08:00 hs**, que será realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através do programa **GOOGLE MEET**, utilizando o link a seguir:

Link para acessar a sala de audiência:

<http://bit.ly/juazeirinho1CEJUSC>

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

De logo, comunicamos que o procedimento a ser adotado é o seguinte:

https://pje.tjpj.jus.br/pje/Painei/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=34441997&idProcessoDoc=36068525&... 1/3

ANEXO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JUAZEIRINHO
Juízo do(a) Vara Única de Juazeirinho
 R. JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000
 Tel.: (); e-mail:
 Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

PJe

v.1.00

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PROMOVIDO

Nº DO PROCESSO: 0801174-06.2019.8.15.0631

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Indenização por Dano Moral, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro]

AUTOR: JOSE EDILSON EUFRASIO DO CARMO

REU: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA

CITAÇÃO E Intimação: Nome: ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA

Endereço: KM 209, RODOVIA SP 191, CONCHAL - SP - CEP: 13835-000

AUTOR: JOSE EDILSON EUFRASIO DO CARMO

REU: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA

DE ORDEM da Excelentíssima Dr.^a IVNA MOZART BEZERRA SOARES, MM.^a Juíza de Direito desta Vara Única de Juazeirinho, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação em epígrafe, fica(m) a(s) parte(s) RÉ: ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA, CITADA E INTIMADA(s) para participar da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 30.11.2020, às 11:00 hs., que será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, através do programa GOOGLE MEET, utilizando o link a seguir:

Link para acessar a sala de audiência:

<http://bit.ly/juazeirinho2CEJUSC>

*R.H
em 29/10/2020
jwm*

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida

ANEXO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 COMARCA DE JUAZEIRINHO
 Juiz(a) Vara Única de Juazeirinho
 R JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000
 Tel.: () ; e-mail:
 Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.1.00

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROMOVIDO

Nº DO PROCESSO: 0800007-51.2019.8.15.0631

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Indenização por Dano Moral]

AUTOR: SUELI RAMOS DOS SANTOS

REU: CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

Intimação: Nome: CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 184, Conj. 1.104, CENTRO, SÃO PAULO - SP - CEP: 01013-000

DE ORDEM da Excelentíssima Dr.^a IVNA MOZART BEZERRA SOARES, MM.^a Juíza de Direito desta Vara Única de Juazeirinho, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação em epígrafe, **fica(m) a(s) parte(s) RÉ: CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL, CITADA E INTIMADA(s) para participarem da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 01.12.2020, às 08:45 hs., que será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, através do programa GOOGLE MEET, utilizando o link a seguir:**

Link para acessar a sala de audiência:

<http://bit.ly/juazeirinho1CEJUSC>

*R.H
01/12/2020
jewm*

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no